



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13/10/2022

Jornal AMP

Página 296

Edição 2624

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5116/2022

DATA: 11/10/2022

Súmula – Revoga o Decreto nº 5104/2022 de 03/10/2022, que exonerou a pedido, servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 5104/2022 de 03/10/2022, que exonerou a pedido, servidora efetiva, senhora Cenira Fonseca de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de outubro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal